

## X CONCURSO INFANTIL DE FANTASIA DE CARNAVAL DOS COMERCIÁRIOS

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RIBEIRÃO PRETO, sediado à rua General Osório nº 782 – Centro, abre com o presente REGULAMENTO, O X CONCURSO INFANTIL DE FANTASIA DE CARNAVAL DOS COMERCIÁRIOS – Tema Livre, para dependentes de comerciários com idade de 5 a 12 anos de idade.

### REGULAMENTO

- 1. PARTICIPANTES** – O presente concurso é destinado às crianças dependentes de associados – conforme citado acima –, nas seguintes faixas etárias: de 5 a 7 anos e de 8 a 12 anos;
- 2. FANTASIA** – O sindicato **não subsidiará** a produção, que ficará a cargo do(a) concorrente. Cada participante poderá apresentar-se com a fantasia em TEMA LIVRE;
- 3. INSCRIÇÃO** – As inscrições constituem-se na entrega da ficha, juntamente com um produto de higiene pessoal e/ou limpeza (sabonete, creme dental, detergente, sabão em pó, desinfetante etc) que serão doados para o Lar Padre Euclides, até o dia **29 de janeiro de 2018**. Não serão aceitas as inscrições realizadas no dia do concurso;
- 4. ENCAMINHAMENTO** – A ficha de inscrição poderá ser baixada no site [www.comerciariorp.org](http://www.comerciariorp.org), retirada na secretaria do Clube dos Comerciários (Rua Ézio Lucchiari nº 500 – Parque São Sebastião) ou na Sede Social e deverá ser entregue pessoalmente ao Departamento Social do Sindicato dos Comerciários, à rua General Osório nº 782 – Centro;
- 5. SELEÇÃO** – Serão premiadas as três melhores fantasias. Para escolher as fantasias os jurados analisarão estilo e originalidade;
- 6. PREMIAÇÃO** – Todos os participantes receberão medalhas de participação e os três primeiros colocados receberão troféu;
- 7. COMISSÃO JULGADORA** – A comissão julgadora será composta por 4 (quatro) membros cujos nomes serão declinados por ocasião do concurso;
- 8. DIVULGAÇÃO:** Os vencedores poderão ter seus nomes publicados no “**Jornal do Sincomerciários**”, órgão oficial de divulgação do sindicato;
- 9. DO USO DA IMAGEM:** O(a) responsável pelo(a) candidato(a) declara estar de acordo em ceder ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto, sem nenhum ônus, para divulgação e a critério desta entidade, mediante assinatura deste termo de cessão do uso do nome, apelido, voz e imagem da criança, os direitos de uso comercial para fins de confecção de material promocional, bem como para campanhas publicitárias;
- 10. DISPOSIÇÕES GERAIS** – O concurso será realizado no **dia 11 de fevereiro de 2018, às 14h**, impreterivelmente. Ao fazer a inscrição o concorrente aceitará os termos deste Regulamento.

**AS INSCRIÇÕES SERÃO ANTECIPADAS, NÃO SENDO PERMITIDO A INSCRIÇÃO NO DIA DO CONCURSO.**

Ribeirão Preto, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2018.

---

# Ficha de Inscrição – Concurso de Fantasia 2018

Nº Inscrição \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ | (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Fantasia: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

*Inscrições até dia 29 de janeiro de 2018*

## **Autorização**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_,  
autorizo \_\_\_\_\_  
por quem sou responsável, a participar do concurso de “Fantasia Infantil do Carnaval de 2018” a ser realizado no dia 11 de fevereiro de 2018 (domingo) às 14h, no Clube dos Comerciantes.

DO USO DA IMAGEM: O(a) responsável pelo(a) candidato(a) declara estar de acordo em ceder ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto, sem nenhum ônus, para divulgação e a critério desta entidade, mediante assinatura deste termo de cessão do uso do nome, apelido, voz e imagem da criança, os direitos de uso comercial para fins de confecção de material promocional, vem como para campanhas publicitárias.

Por ser verdade, firmo a presente.

Inscrições Antecipadas

Ribeirão Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura: \_\_\_\_\_